

Carnadine®

FICHA TÉCNICA

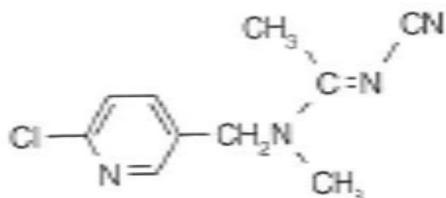
INSETICIDA SISTÉMICO

Autorização de venda nº 1175 concedida pela DGAV.

UFI: SR7G-4951-5JAF-8ET8

Composição

- 200 g/L ou 17,6 % (p/p) de acetamipride.



Formulação

- Solução concentrada.

Modo de ação

Carnadine® é um inseticida sistémico, pertencente ao grupo dos neonicotinóides com modo de ação de contacto e ingestão. Atua no sistema nervoso como modelador competitivo do recetor nicotínico da acetilcolina (nAChR).

Classificação do modo de ação das substâncias ativas, de acordo com o IRAC: Sub-grupo 4 A.

CULTURAS:

- Batateira;
- Beringela (ar livre e estufa), tomateiro (ar livre e estufa) e pimenteiro (ar livre);
- Couve-flor, couve-brócolos e couve-repolho, couve coração, couve roxa e couve-lombarda);
- Laranjeira, Limoeiro, Toranjeira, Lima, Tangerineira (inclui clementina e híbridos);
- Macieira e pereira;
- Ameixeira, cerejeira, damasqueiro e pessegueiro (inclui nectarina);
- Videira (uva de mesa e uva de vinificação);
- Oliveira (azeitona para azeite e azeitona para mesa).

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES/DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

BATATEIRA – Escaravelho-da-batateira (*Leptinotarsa decemlineata*): 100-150 ml/ha; **Afídeos** (*Macrosiphum euphorbiae*; *Myzus persicae*): 200 ml/ha. Tratar em presença da praga, desde o desenvolvimento das folhas até maturação dos tubérculos (BBCH 10-89). **Máximo 2 aplicações** por campanha com um intervalo mínimo de 7 dias. **Volume de calda:** 300 a 600 l/ha. **Intervalo de segurança:** 7 dias.

BERINGELA (estufa) - Afídeo-verde (*Myzus persicae*): 20 a 25 ml/hl (dose máxima 0,25 L/ha); **Afídeo-do-algodoeiro (*Aphis gossypii*)**: 20 ml/hl (dose máxima 0,2 L/ha); **Moscas-brancas (*Bemisia tabaci*; *Trialeurodes vaporariorum*)**: 35 a 50 ml/hl (dose máxima 0,5 L/ha). Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 10-89). **Máximo 2 aplicações** por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 3 dias.

BERINGELA (ar livre) - Afídeos (*Myzus persicae*, *Macrosiphum euphorbiae*): Dose 0,2 a 0,25 L/ha; **Afídeo-do-algodoeiro (*Aphis gossypii*)**: Dose 0,2 L/ha; **Moscas-brancas (*Bemisia tabaci*; *Trialeurodes vaporariorum*)**: Dose 0,35 a 0,5 L/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 10-89). **Máximo 2 aplicações** por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 7 dias.

TOMATEIRO (estufa) – Afídeo-verde (*Myzus persicae*): 20 25 ml/hl, (dose máxima: 0,25 L/ha). **Afídeo-do-algodoeiro (*Aphis gossypii*)**: 20 ml/hl, (dose máxima: 0,2 L/ha). Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até início da floração e do fim da floração até à colheita (BBCH 10-59 e BBCH 70-89). Realizar no máximo 1 aplicação por campanha. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 3 dias.

TOMATEIRO (ar livre) - Afídeo-do-algodoeiro (*Aphis gossypii*). Dose: 0,2 L/ha; **Afídeo-verde (*Myzus persicae*) e Afídeo (*Macrosiphum euphorbiae*)**. Dose: 0,2-0,25 L/ha; **Moscas-brancas (*Bemisia tabaci*; *Trialeurodes vaporariorum*)**. Dose: 0,325 L/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até início da floração e do fim da floração até à colheita (BBCH 10-59 e BBCH 70-89). **Máximo 1 aplicação** por campanha. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 7 dias.

PIMENTEIRO (ar livre) – Afídeo-verde (*Myzus persicae*), Afídeo (*Macrosiphum euphorbiae*), Afídeo-do-algodoeiro (*Aphis gossypii*). Dose: 0,15 L/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até início da floração e do fim da floração até à colheita (BBCH 10-59 e BBCH 70-89). **Máximo 1 aplicação** por campanha. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 7 dias.

COUVE-FLOR, COUVE-BRÓCOLO, COUVE-REPOLHO, COUVE-CORAÇÃO, COUVE-ROXA e COUVE-LOMBARDA – Afídeo-da-couve (*Brevicoryne brassicae*): 175 a 250 ml/ha; **Traça-da-couve (*Plutella xylostella*)**: 250 a 350 ml/ha. Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita (BBCH 10-49). **Máximo 1 aplicação** por campanha. **Volume de calda:** 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 14 dias.

CITRINOS [Laranjeira, Limoeiro, Toranjeira, Lima, Tangerineira (inclui Clementina e híbridos)] – Afídeos (*Aphis spiraecola*, *Aphis gossypii*); Mineira-das-folhas-dos-rebentos-dos-citrinos (*Phylloconistis citrella*): 25 ml/ha (máx. 350 ml/ha); 35 a 50 ml/ha (no máximo de 0,7 L/ha) - Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento dos rebentos até ao início da floração (BBCH 31-61). Dirigir a pulverização para os rebentos com folhas jovens. **Volume de calda:** 1000 a 1400 L/ha; **Máximo 2 aplicações**, com um intervalo mínimo de 30 dias. Não aplicar durante a floração. Dirigir a pulverização para os rebentos com folhas jovens.

Intervalo de segurança: 14 dias em laranjeira, limoeiro, toranjeira, lima, tangerineira e clementina.

CITRINOS [Laranjeira, Limoeiro, Toranjeira, Lima, Tangerineira (inclui Clementina e híbridos)] – Cochonilha-pinta-vermelha (*Aonidiella aurantii*) e cochonilha-algodão (*Planoccocus citri*): 50-70 ml/ha (no máximo de 1,5 L/ha) – tratar ao aparecimento das formas móveis, desde o início do desenvolvimento dos frutos até à colheita (BBCH 71-89). **Volume de calda:** 2000 a 3000 L/ha. **Máximo 2 aplicações**, com um intervalo mínimo de 30 dias. Não aplicar durante a floração.

Intervalo de segurança: 60 dias em laranjeira e toranjeira; 30 dias em limoeiro, tangerineira e lima.

MACIEIRA e PEREIRA - Afídeo-cinzento-da-macieira (*Dysaphis plantaginea*), Afídeo-cinzento-da-pereira (*Dysaphis pyri*), Afídeo-verde-da-macieira (*Aphis pomi*), Hoplocampa-da-pereira (*Hoplocampa brevis*), Bichado-da-fruta (*Cydia pomonella*), Lagarta-mineira-das-folhas (*Stigmella malella*), Lagarta-mineira-em-círculo (*Leucoptera*

malifoliella), Lagarta-mineira-sinuosa (*Lyonetia clerkella*), **Lagarta-mineira-marmoreada** (*Phyllonorycter blancardella*) e **Lagarta-mineira-em-placas** (*Phyllonorycter corylifoliella*): 25 ml/ha (dose máxima permitida: 0,25 L/ha). Tratar em presença da praga a partir das folhas em desenvolvimento, até ao início da floração e do final da floração até à maturação (BBCH 10-59 e BBCH 70-81).

Máximo 2 aplicações, com um intervalo mínimo de 60 dias.

Volume de calda: 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 21 dias.

Não aplicar durante a floração.

AMEIXEIRA – Afídeos (*Brachycaudus spp.*, *Hyalopterus pruni*, *Myzus persicae*): 25 ml/ha (máx. 250 ml/ha). Tratar em presença da praga desde fim da floração até à colheita (BBCH 69-89). **Máximo 2 aplicações**, com um intervalo mínimo de 20 dias. **Volume de calda:** 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 14 dias.

CEREJEIRA – Afideo-da-cerejeira (*Myzus cerasi*): 15 a 25 ml/ha (máximo de 250 ml/ha). Tratar em presença da praga desde o início do desenvolvimento das folhas até ao fim da floração (BBCH 10-69); **Mosca-da-cereja** (*Rhagoletis cerasi*): 25 a 35 ml/ha (máximo 350 ml/ha). Tratar em presença da praga desde o desenvolvimento dos frutos até à colheita (BBCH 71-89). **Máximo 2 aplicações**, com um intervalo mínimo de 14 dias. **Volume de calda:** 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 3 dias.

DAMASQUEIRO – Afídeo-verde (*Myzus persicae*); **Afídeo-negro-do-pessegoiro** (*Brachycaudus persicae*), **Afídeo-farinuento** (*Hyalopterus pruni*), **Afídeo-farinuento** (*Hyalopterus amygdali*) – 20 ml/ha (dose máxima: 0,2 L/ha). Tratar em presença da praga a partir do final da floração (BBCH >69). **Máximo 1 aplicação** por ciclo cultural. **Volume de calda:** 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 21 dias.

OLIVEIRA (Azeitona para azeite) - Traça-da-oliveira (*Prays oleae*): 50 ml/ha (máx. 0,5 L/ha). Seguir as indicações do SNAA. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, a partir do estado de 50% das flores abertas (desde BBCH 65); **Mosca-da-azeitona** (*Bactrocera oleae*): 25 a 50 ml/ha (máx. 0,5 L/ha). Seguir as indicações do SNAA. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, fruto 50% do tamanho, caroço a iniciar a lenhificação (BBCH >75).

Máximo 2 aplicações, com um intervalo mínimo de 14 dias. **Volume de calda:** 500 a 1000 l/ha.

Intervalo de segurança: 7 dias.

OLIVEIRA (Azeitona de mesa) - Traça-da-oliveira (*Prays oleae*): 45 ml/ha (dose máxima permitida 0,45 L/ha). Seguir as indicações do SNAA. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, a partir do estado 50% das flores abertas (desde BBCH 65).

Mosca-da-azeitona (*Bactrocera oleae*): 25 a 45 ml/hl (dose máxima permitida: 0,45 L/ha). Seguir as indicações do SNA. Na sua ausência, tratar ao aparecimento da praga, fruto 50% do tamanho, caroço a iniciar a lenhificação (BBCH >75).

Máximo 1 aplicação. Volume de calda: 500 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 28 dias.

PESSEGUEIRO (inclui nectarina) – **Afídeo-verde** (*Myzus persicae*), **Afídeo-negro-do-pessegueiro** (*Brachycaudus persicae*), **Afídeo-farinuento** (*Hyalopterus pruni*), **Afídeo-farinuento-do-pessegueiro** (*Hyalopterus amygdali*), **Tripe** (*Taeniothrips meridionalis*), **Traça-oriental-do-pessegueiro** (*Grapholita molesta*): 20 ml/hl (não exceder a dose máxima de 0,2 L/ha). Tratar em presença da praga a partir do final da floração (BBCH >69).

Máximo 1 aplicação. Volume de calda: 750 a 1000 L/ha. **Intervalo de segurança:** 21 dias.

VIDEIRA (uva de mesa e uva para vinificação) – **Cicadelídeo-da-flavescênci-dourada** (*Scaphoideus titanus*); **Cicadela-da-vinha** (*Empoasca vitis*): 25 ml/hl (dose máxima recomendada: 0,25 L/ha).

Realizar no **máximo 1 aplicação**, em presença da praga a partir da fase da emergência da inflorescência.

Volume de calda: 200 a 1000 L/ha. Para volumes de calda de 200-300 L/ha, devem ser usados bicos de redução do arrastamento da calda. **Intervalo de segurança:** 21 dias.

Para todas as culturas:

Máximo 1 ou 2 tratamentos por pulverização foliar, de acordo com as culturas, para o conjunto dos inimigos por cultura e ciclo cultural.

Não aplicar durante a floração das culturas.

USOS MENORES (Artº 51 – Regulamento 1107/2009)

A eficácia e fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores, são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.

LARANJEIRA, LIMOEIRO, TORANJEIRA, LIMA, TANGERINEIRA (inclui Clementina e outros híbridos):

- **Psila-africana-dos-citrinos** (*Trioza erytreae*).

	Concentração (mL/hL)	Dose máxima (mL/ha)	Volume de calda (L/ha)
AR LIVRE (*)	40 - 50	700	1000 - 1400
INTERIOR (*)	40 - 50	500	1000

(*) Inclui viveiros e centros de jardinagem

Tratar nos principais períodos de rebentação, de fim de Inverno-Primavera e de Outono, ao aparecimento da praga e repetir depois, apenas nas árvores afectadas e nas da sua vizinhança.

Não aplicar durante a floração

Máximo 2 tratamentos, com intervalos de 30 dias

Intervalo de segurança para os usos menores: 14 dias

Precauções Biológicas

A fim de evitar o desenvolvimento de resistências, não efetuar mais de duas aplicações com este ou outro neonicotinóide por cultura.

Não aplicar o produto durante a floração de culturas polinizadas por entomófilos.

Modo de preparação da calda

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação continua.

Modo de aplicação

Culturas baixas:

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (l/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Culturas arbustivas e arbóreas:

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (l/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

ATENÇÃO



GHS07



GHS08



GHS09

- **H302:** Nocivo por ingestão.
- **H361d:** Suspeito de afetar o nascituro.
- **H410:** Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- **P102:** Manter fora do alcance das crianças.
- **P201:** Pedir instruções específicas antes da utilização.
- **P202:** Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
- **P270:** Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- **P280:** Usar luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção facial.
- **P308+P313:** EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
- **P391:** Recolher o produto derramado.
- **P405:** Armazenar em local fechado à chave.
- **P501a:** Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- **EUH210:** Ficha de segurança fornecida a pedido.
- **EUH401:** Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.
- **SP1:** Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- **SPoPT5:** Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- **SPgPT5:** Proteger do gelo.
- **SPgPT6:** Não armazenar a temperaturas superiores a 40°C.

- **SPoT6:** Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
- **SPo5:** Arejar bem os locais tratados até à secagem do pulverizado antes de neles voltar a entrar.
- **SPe3:** Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície.
- **SPgPT4:** Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.
- **SPgPT1:** Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Telef.: 800 250 250.

NOTA: As recomendações e informações que fornecemos são o resultado de estudos e ensaios extensos e rigorosos. Porém, durante o uso, muitos fatores fora do nosso controle podem estar envolvidos (preparação de misturas, aplicação, clima, etc.). A empresa garante a composição, formulação e conteúdo. O usuário será responsável pelos danos causados (falta de eficiência, toxicidade em geral, desperdício, etc.) devido à não observância total ou parcial das instruções do rótulo.



SPPT1: A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Detentor do registo: Nufarm Portugal, Lda.

Praça de Alvalade, 7 – 6º Esq.
1700-036 Lisboa
Telef.: 217 998 440
www.nufarm.com/pt

® Marca registada NUFARM